



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1016/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 002659/2012;

RESOLVE:

I – Considerar removida, nos termos do Artigo 36, Inciso I, da Lei 8.112/1990, a servidora **MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, do Instituto de Ciências da Saúde para Núcleo de Medicina Tropical, a partir de **06 de março de 2012**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de março de 2012.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor